



PORTARIA Nº 107 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000914.2019-73,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 06/2019**, celebrado com a empresa RPR Criações Gráficas EIRELI (CNPJ: 08.726.196/0001-08) que tem por objeto "Contratação de serviços de impressões gráficas para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul":

NOME	SIAPE	CARGO NA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO
Ana Paula de Almeida Silva	2311607	Gestora do Contrato
Ricardo Rojas Martines	2179436	Fiscal Administrativo
Murilo Ferreira Borges Delmondes	2103485	Fiscal Técnico

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

- **Delmir da Costa Felipe, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN**, em 01/02/2019 15:34:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46741

Código de Autenticação: a9ce1db281



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | www.ifms.edu.br | reitoria@ifms.edu.br